



EDITAL N.º 48 / 2025

Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Penela, faz público, que

Por deliberação tomada em reunião ordinária de 15 de dezembro de 2025 e sessão extraordinária da Assembleia Municipal efetuada em 29 de dezembro de 2025, foi aprovada a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) de 0,25 %, para o ano de 2026, nos termos e limites fixados no n.º 3 do artigo 169.º da LCE (Lei das Comunicações Eletrónicas).

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2026.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O presente edital encontra-se igualmente disponível na página oficial do Município em www.cm-penela.pt.

Paços do Concelho de Penela, em 30 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)